



Câmara de Vereadores de  
**Severiano de Almeida**

### **Ata 30/2022,**

Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de  
2022.

Aos vinte e oito dias mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19 horas na Sala da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os vereadores para uma Sessão Ordinária. O presidente Celito faz a acolhida e agradece a presença de todos. Pede ao vereador Jean que faça a leitura das correspondências, pede ao vereador Rudinei que faça a Leitura da ata da sessão anterior. Aprovada por unanimidade. Leitura da Pauta. Lido o projeto de lei N°050/2022 manifestou-se o vereador Hilário Aprovado por unanimidade. Lido o parecer de N°03/2022 Aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei N°057/2022. Manifestaram-se os vereadores Hilário e Ricardo. Aprovado por unanimidade lido o projeto de Lei de N°058/2022. Fez o uso da palavra o vereador Hilário, Renan, Ricardo e Jean. Baixado para estudo. Lido o projeto de Lei N°059/2022 fez o uso da palavra o vereador Hilário. Aprovado por unanimidade. Em seguida é iniciado o GRANDE EXPEDIENTE. Pela bancada do PT, manifestou-se o vereador Ricardo pela bancada PDT manifestou-se o vereador Renan pela bancada MDB, manifestou-se os vereadores Gilmar, Moacir, Hilário, Rudinei, Veronice e o presidente Celito passa a presidência para o vice-presidente Moacir e manifesta-se no grande expediente. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a Sessão e convoca para a próxima Sessão Ordinária, no dia 05 de dezembro de 2022, às 19 horas, na Sala da Câmara de Vereadores. E para constar lavrei a presente ata que vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Severiano de Almeida, 28 de novembro de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 29.566.941/0001-79

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/11/2022**

**PROJETO DE LEI Nº050/2022 DE 26 DE OUTUBRO 2022** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Severiano de Almeida para o Exercício Financeiro de 2023. A comissão Única de parecer decide após ter analisado matéria, em conceder parecer favorável ao projeto

**PARECER Nº 03/2022** Recebido por esta Comissão em 28/10/2022 O Projeto de Lei Nº 050/2022, dispõe sobre Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Severiano de Almeida para o Exercício Financeiro de 2023 A Comissão Única de Pareceres decide após ter analisado a matéria, em conceder parecer favorável ao projeto.

**PROJETO DE LEI Nº.057/2022 DE 23 DE NOVEMBRO 2022** Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas as Festividades Natalinas e de final de Ano

**PROJETO DE LEI Nº.058/2022 DE 23 DE NOVEMBRO 2022** Autoriza o Executivo Municipal a alienar bem imóvel municipal

**PROJETO DE LEI Nº.059/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022** Dispõe sobre o Estágio de Estudantes em órgãos da Administração Municipal, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº11.788/2008

**-GRANDE EXPEDIENTE:**

Ordem do dia PT- PDT- MDB

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

  
CELITO BOLZAN

Presidente do Legislativo





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

CMV/OF.Nº45/2022

Severiano de Almeida, 29 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito Municipal,

Com satisfação encaminhamos o presente expediente, com a finalidade de informar-vos sobre decisões desta Casa, em Sessão ordinária, realizada no dia 28 de novembro 2022

**PROJETO DE LEI Nº050/2022 DE 26 DE OUTUBRO 2022** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Severiano de Almeida para o Exercício Financeiro de 2023. A comissão Única de parecer decide após ter analisado matéria, em conceder parecer favorável ao projeto. Aprovado por unanimidade

**PARECER Nº 03/2022** Recebido por esta Comissão em 28/10/2022 O Projeto de Lei Nº 050/2022, dispõe sobre Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Severiano de Almeida para o Exercício Financeiro de 2023 A Comissão Única de Pareceres decide após ter analisado a matéria, em conceder parecer favorável ao projeto. Aprovado por unanimidade

**PROJETO DE LEI Nº.057/2022 DE 23 DE NOVEMBRO 2022** Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas as Festividades Natalinas e de final de Ano. Aprovado por unanimidade

**PROJETO DE LEI Nº.058/2022 DE 23 DE NOVEMBRO 2022** Autoriza o Executivo Municipal a alienar bem imóvel municipal. Baixado para estudo

**PROJETO DE LEI Nº.059/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022** Dispõe sobre o Estágio de Estudantes em órgãos da Administração Municipal, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº11.788/2008. Aprovado por unanimidade

. Aproveitamos a oportunidade para informar que a próxima sessão ordinária será no dia 05 de dezembro 2022, na Sala da Câmara as 19:00 horas.

Atenciosamente

  
CELITO BOLZAN

PRESIDENTE



SEVERIANO DE ALMEIDA





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

**Ofício nº 125/2022/Gab.**

Severiano de Almeida RS, 25 de novembro de 2022.

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Exmo. Sr. Celito Bolzan  
Severiano de Almeida - RS  
Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.**

Na oportunidade em que lhe cumprimento com respeito e cordialidade, sirvo-me do presente e encaminho para apreciação desta Casa a seguinte pauta:

**PROJETO DE LEI Nº. 057/2022 DE 23 DE NOVEMBRO 2022**

Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas às Festividades Natalinas e de Final de Ano.

**PROJETO DE LEI Nº. 058/2022 DE 23 DE NOVEMBRO 2022**

Autoriza o Executivo Municipal a alienar bem imóvel municipal.

**PROJETO DE LEI Nº. 059/2022 DE 23 DE NOVEMBRO 2022**

Dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgãos da Administração Municipal, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 11.788/2008.

Sendo o que se apresentava para o momento, certos de vossa habitual atenção ao solicitado, renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
**Milto Vendruscolo**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

**PROJETO DE LEI Nº 057/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas às Festividades Natalinas e de Final de Ano, e dá outras providências.**

Protocolado em 25/11/22  
*Luciano Lucini*  
Secretário/Responsável

**MILTO VENDRUSCOLO**, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,  
**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município, através do Poder Executivo, mediante comprovantes que atendam aos requisitos legais, autorizado a pagar as despesas diretamente relacionadas aos eventos alusivos às Festividades Natalinas e de Final de Ano que ocorrerão no Município no ano de 2022.

**Art. 2º** Poderão ser pagas despesas com a contratação de, grupos e shows musicais, fogos de artifício, ornamentação, guloseimas, contratação de artistas, divulgação, fotos filmagem, brinquedos e outras despesas relativas aos eventos inerentes às Festividades Natalinas e de Final de Ano.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei não poderão exceder a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e correrão por conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS  
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Milto Vendruscolo*  
**Milto Vendruscolo**  
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
S. D. D. de 28/11/2022  
*Leandro Berto*  
Presidente







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 057/2022**

Prezados membros desta Casa Legislativa, ao cumprimenta-los, aproveitamos a oportunidade para encaminharmos para apreciação dos Nobres Vereadores o Projeto de Lei nº 000/2022, que autoriza o Executivo a realizar despesas relativas as festividades de Natal e Final do Ano.

Com a autorização pretendida a Administração Municipal realizará a contratação de shows musicais, fogos de artifício, guloseimas e outras despesas que se fizerem necessárias para a realização dos eventos, visando a integração da população severianense, oportunizar à população momentos de alegria e descontração através de eventos e shows públicos.

Eventos estes que ocorrerão nos dias 18/12 com a chegada do Papai Noel na praça e, o evento da virada de ano, que ocorre tradicionalmente no dia 31/12, o qual também será realizado na Praça central de nossa cidade, aberto ao público sem qualquer custo.

Por oportuno, ressaltamos que as despesas pertinentes aos eventos acima mencionados, (shows, bandas, show pirotécnico...) serão custeadas com recursos da municipalidade, as quais poderão ser realizadas na ordem de até R\$ 30.000,00, salientamos ainda que não haverá participação financeira de qualquer outra entidade para a realização dos festejos.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,

  
**Milto Vendruscolo**  
Prefeito Municipal.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

**PROJETO DE LEI Nº 059/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Protocolado em 25/11/22  
Jucivane Jucim  
Secretária/Responsável

Dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgãos da Administração Municipal, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 11.788/2008 e dá outras providências.

**MILTO VENDRUSCOLO**, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Mediante prévia e expressa autorização do Senhor Prefeito Municipal, e com limitação nos recursos disponíveis, poderão os órgãos da Administração Municipal que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de sua formação, aceitar, como estagiários, alunos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e da educação especial, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, com observância do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Para a aceitação de estagiários, o Município, como parte concedente, poderá conveniar diretamente com as instituições de ensino ou contratar agentes de integração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 3º** - O estágio poderá ser obrigatório e não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

**Art. 4º** - A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que respeitados os seguintes requisitos:

- I - matrícula e frequência regular do educando em qualquer dos cursos referidos no artigo primeiro desta lei, atestados pela instituição de ensino;
- II - celebração de termo de compromisso entre o educando, o Município e a instituição de ensino, além do agente de integração, no caso de participação deste;
- III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.







## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

**Parágrafo Único** - É obrigação o Município manter a disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de estágio.

**Art. 5º** - Somente poderão ser aceitos estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Município.

**Art. 6º** - A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, o Município e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

§ 1º - Será considerado, para efeito de cálculo das horas de estágio para pagamento da bolsa, o controle da carga horária do estagiário.

§ 2º - A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá ser compatível com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

**Art. 7º** - Serão concedidos aos estagiários do Município, mencionados no art. 1º, caput, desta lei, os seguintes benefícios:

I - bolsa-auxílio estágio no valor mensal de até R\$ 800,00 (oitocentos reais) para estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular e de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para estudantes do ensino superior, as quais serão revisadas e reajustadas anualmente nos mesmos índices e prazos das revisões e reajustes concedidos ao funcionalismo público municipal.

II - recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano e que haja pagamento de bolsa-auxílio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º - O valor da bolsa-auxílio serão obrigatórios quando se tratar de estágio não-obrigatório e facultativo quando se tratar de estágio obrigatório.

§ 2º - Serão deduzidos do valor da bolsa-auxílio os dias de falta e a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos e saídas antecipadas, inclusive quando em decorrência da redução a que tem direito o estagiário, nos dias de verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, de acordo com o art. 10, 2º da Lei Federal nº 11.788/08.

§ 3º - Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

§ 4º - Os dias de recesso poderão ser concedidos em período contínuo ou fracionados, conforme estabelecido no termo de compromisso, sempre observada à proporcionalidade com o período de estágio transcorrido.

§ 5º - Excepcionalmente, em caso de encerramento da relação de estágio antes do prazo previsto no termo de compromisso, fica assegurada a indenização correspondente ao período de recesso a que o estagiário faria jus.

Art. 8º - O número máximo de estagiários não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do total de cargos do quadro de pessoal do Município.

§ 1º - Para efeito desta lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto total de servidores existentes no Poder Executivo.

§ 2º - Quando o cálculo do percentual disposto no caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º - Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Município.

Art. 9º - O prazo de cada estágio concedido pelo Município será de até 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 10 - Ocorrerá o término do estágio:

I - automaticamente, ao final de seu prazo;

II - a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse do Município;

III - a pedido do estagiário;

IV - pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

Art. 11 - Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

Art. 12 - Caberá à Instituição de Ensino ou ao Agente de Integração a contratação, em favor dos estagiários indicados, de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

Art. 13 - Os estágios obrigatórios serão realizados através da instituição de ensino e o Município não cabendo aos estagiários nenhum tipo de auxílio financeiro.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

**Art. 14** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias dos Órgãos em cujas unidades os estagiários estiverem vinculados.

**Art. 15** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 16** - Revogam-se as disposições em contrário,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS  
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
**Milto Vendruscolo  
Prefeito Municipal**







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 059/2022**

O presente tem por finalidade, regulamentar a Lei Federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgão da Administração Municipal, visando de proporcionar experiência prática na linha de sua formação, aceitar, como estagiários, alunos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e da educação especial, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, com observância na referida Lei.

Com a aprovação do presente a Administração, visa regulamentar dispositivo, para que os alunos que realizarão estágio no órgão municipal, convalidem as horas praticadas de estágio obrigatório junto a universidade em que estudam, estágio obrigatório que faz parte da grade curricular.

Por oportuno, ressaltamos que a oportunidade de estagiar no órgão municipal, será concedida a estudantes do Município, outra questão a ser considerada, é que estamos regulamentado a referida lei para adequação dos estágios **obrigatórios**.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,

  
**Milto Vendruscolo**  
Prefeito Municipal.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000


Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 29.566.941/0001-79

**PARECER Nº 03/2022**

Recebido por esta Comissão em 28/10/2022 O Projeto de Lei Nº 050/2022, dispõe sobre Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Severiano de Almeida para o Exercício Financeiro de 2023 A Comissão Única de Pareceres decide após ter analisado a matéria, em conceder parecer favorável ao projeto.

**É O PARECER**

Severiano de Almeida, 23 de Novembro de 2022.

  
CELITO BOKZAN  
PRESIDENTE

  
JEAN PAULO KLEIN  
VICE-PRESIDENTE

  
HILÁRIO A. FARIKOSKI  
RELATOR

  
RICARDO ZANELLA  
MEMBRO C.U.P

  
RENAN SADOWSKI  
MEMBRO C.U.P







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
e-mail: pmsa@awo.com.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

Projeto de Lei Municipal nº 050/2022, de 26 de outubro de 2022.

Protocolado em 28/10/22  
Luci Lucini  
Secretária/Responsável

“Estima a Receita e Fixa a Despesa  
do Município de Severiano de Almeida  
para o Exercício Financeiro de 2023”.

**Milto Vendruscolo**, Prefeito de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições do Artigo 69, I, da Lei Orgânica do Município de Severiano de Almeida;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do município de Severiano de Almeida para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
S. Ord. nº de 28/10/22  
Leandro  
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
e-mail: pmsa@awo.com.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I  
Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 31.771.579,42 (trinta e um milhões e setecentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 3º** A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.671.579,42</b>
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.995.726,57
1.2. Contribuições	106.704,45
1.3. Receita Patrimonial	53.747,11
1.6. Receita de Serviços	313.641,88
1.7. Transferências Correntes	33.614.597,91
1.9. Outras Receitas Correntes	420.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>
2.4. Transferências de Capital	100.000,00
<b>91. DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-4.832.838,50</b>
91.7. Deduções das Transferências Correntes	-4.832.838,50
<b>TOTAL</b>	<b>31.771.579,42</b>







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
e-mail: pmsa@awo.com.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

**Seção II  
Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 31.771.579,42 (trinta e um milhões e setecentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 5º** A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.613.390,48</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.449.431,90
Juros e Encargos da Dívida	203.229,37
Outras Despesas Correntes	16.960.729,21
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>887.325,76</b>
Investimentos	485.000,00
Amortização da Dívida	402.325,76
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.270.863,18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.771.579,42</b>

**Art. 6º** Integram esta Lei, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

**Parágrafo Único.** Ficam ajustados os Programas, Projetos e Atividades constantes na LDO e no PPA vigentes, em acordo com as orientações e solicitações dos órgãos Ministeriais da União, das Secretarias de Estado e dos órgãos e instituições de controle e fiscalização aos quais são submetidas as Unidades Orçamentárias municipais.







# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
e-mail: pmsa@awo.com.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

## Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 7º** Ficam autorizados:

**I** – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% da sua despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações ou excesso de arrecadação.

**II** – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% de sua despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

**Art. 8º** Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

**I** – Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas a outros Grupos de Natureza da Despesa;

**II** – Pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

**III** – A movimentação pelo Departamento de Contabilidade de dotações dentro do mesmo Órgão e Secretaria, para consecução da execução orçamentária, sem necessidade de ato formal, inclusive para incorporação de superávit ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

**IV** – Despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a suplementação orçamentária em razão de saldos financeiros do exercício anterior, em dotações e rubricas compatíveis com a presente peça orçamentária em razão de estornos de empenhos não liquidados, sem a necessidade de ato formal.

**Art. 10** Fica autorizado o departamento de Contabilidade a efetuar a abertura de rubricas, elementos, desdobramentos e subdesdobramentos que contemplem a correta aplicação dos recursos públicos nos grupos de receita e despesas aprovadas por esta Lei, que contemplem novos Programas, Projetos e Atividades em acordo com as orientações e solicitações dos órgãos Ministeriais da União, das Secretarias de Estado e dos órgãos e instituições de controle e fiscalização aos quais são submetidas as Unidades Orçamentárias municipais.







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000  
Fone/Fax: 54 3525-1122  
e-mail: pmsa@awo.com.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.360/0001-47

**Parágrafo Único.** Tais movimentações deverão visar os ajustes necessários para cumprimento dos dispositivos legais decorrentes das modificações encontradas no PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para o exercício corrente, e da estrutura administrativa.

**CAPÍTULO III  
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 11** A utilização das dotações com origem de recursos proveniente de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023.

**Art. 12** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observando os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 13** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 14** Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023.

**Art. 15** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional ou pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 16** Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2022.**

  
**Milto Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



**SEVERIANO DE ALMEIDA**

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2023 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições	1.995.726,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.449.431,90
Receita Patrimonial	106.704,45	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	203.229,37
Receita de Serviços	53.747,11	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.960.729,21
Transferências Correntes	313.641,88		
Outras Receitas Correntes	33.614.597,91		
(-) Dedução para o FUNDEB	420.000,00		
	4.832.838,50		
		Superávit	
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Totais .....	31.671.579,42	Totais .....	29.613.390,48
		Despesas de Capital	
Receitas de Capital		INVESTIMENTOS	485.000,00
Transferências de Capital	100.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	-
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	402.325,76
		Reserva de Contingência	
Déficit	2.058.188,94		
Totais .....	2.158.188,94	Totais .....	2.158.188,94

Resumo		Resumo	
Receitas Correntes		Receita	
Receitas Correntes Intraorçamentária	31.671.579,42	Despesas Correntes	29.613.390,48
Receitas de Capital	100.000,00	Despesas Correntes Intraorçamentária	-
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital	887.325,76
		Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	1.270.863,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Out/2022, 12h e 58m.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2023 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Recetta		Despesa	
Total .....	31.771.579,42	Total .....	31.771.579,42

Entidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			36.504.417,92
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.995.726,57	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.718.956,83	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	798.128,59		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	503.223,47		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	417.604,77		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		276.769,74	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	141.348,52		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	135.421,22		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		106.704,45	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		106.704,45	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	106.704,45		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		53.747,11	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		53.747,11	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	53.747,11		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		313.641,88	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais		313.641,88	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	313.641,88		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		33.614.597,91	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.568.521,93	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	15.060.611,52		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	1.900.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.901.124,18		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDP?	265.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	441.786,23		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		11.411.565,80	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.359.364,40		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	775.201,40		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades	270.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.634.510,18	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	2.634.510,18		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		420.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e			



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Judiciais	100.000,00		
9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		320.000,00	
9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	320.000,00		
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100.000,00
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		100.000,00	
4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100.000,00	
4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. Recursos União e de suas Entidades	100.000,00		
	Total Geral .....			36.604.417,92
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.832.838,50		
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.832.838,50		
7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.764.965,61		
7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Rece	2.764.965,61		
7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	2.067.872,89		
7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	2.067.872,89		
	Total de Deduções.....	4.832.838,50		
	Total da Receita Líquida..			31.771.579,42

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

## R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.995.726,57
Contribuições	106.704,45
Receita Patrimonial	53.747,11
Receita de Serviços	313.641,88
Transferências Correntes	33.614.597,91
Outras Receitas Correntes	420.000,00
	-----
Total Receitas Correntes	36.504.417,92
Transferências de Capital	100.000,00
	-----
Total Receitas de Capital	100.000,00
	-----
Total Geral	36.604.417,92
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.832.838,50
	-----
Total das Deduções	4.832.838,50
	-----
Total da Receita Líquida	31.771.579,42

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Out/2022, 12h e 59m.



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			641.908,99
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		595.403,99	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		595.403,99	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	488.215,44		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.188,55		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.505,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.505,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.505,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			653.908,99
	Total do Órgão			653.908,99

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.001 EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.236.107,37
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		812.340,37	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		812.340,37	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	656.843,38		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.495,99		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		423.767,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		423.767,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	7.767,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.248.107,37
	Total do Órgão			1.248.107,37



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO  
 Órgão..... C3 SECRET. MUNICIPAL DA ADMINIST E FAZENDA  
 Unidade Orçamentária: 03.001 APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.441.939,09
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		743.897,09	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		743.897,09	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	589.718,39		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.178,70		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		698.042,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		15.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		683.042,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	21.042,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.453.939,09

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 03 SECRET. MUNICIPAL DA ADMINIST E FAZENDA

Unidade Orçamentária: 03.002 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.018.404,31
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		706.544,58	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		706.544,58	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	554.188,03		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.356,55		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.859,73	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		311.859,73	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	15.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - RJ	1.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	12.859,73		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.31.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.32.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.030.404,31
	Total do Órgão			2.484.343,40



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMIC  
 Unidade Orçamentária: 04.001 CRECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			462.462,49
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		281.394,49	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		281.394,49	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.796,06		
3.1.99.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.598,43		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		181.068,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		181.068,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	7.568,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			474.462,49

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMIC  
 Unidade Orçamentária: 04.002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				3.523.067,12
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		686.148,12	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		686.148,12	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	567.608,04		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.540,08		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.836.919,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		50.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		53.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	52.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.733.919,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.970.500,00		
3.3.90.31.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO.	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.500,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	726.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	20.919,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			42.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		42.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.01.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00		
4.4.90.02.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.565.067,12
	Total do Órgão			4.039.529,61

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 05.001 CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.392.664,80
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.554.831,80	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.554.831,80	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.233.787,63		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.544,17		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.837.833,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.837.833,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.938.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.811.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	64.333,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			195.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		195.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00	
4.4.90.31.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	169.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			5.587.664,80
	Total do Órgão			5.587.664,80



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 SEC. MUN. EDUC, CULTURA, DESP, TUR. E LAZ  
 Unidade Orçamentária: 06.001 ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.690.052,20
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.376.902,33	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.376.902,33	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.937.777,30		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	439.125,03		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.313.149,87	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.313.149,87	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	568.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	41.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	84.149,87		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			26.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		26.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.716.052,20

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC. MUN. EDUC, CULTURA, DESP, TUR. E LAZ

Unidade Orçamentária: 06.002 ENSINO MÉDIO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			209.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		209.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		209.000,00	
3.3.90.18.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			209.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC. MUN. EDUC, CULTURA, DESP, TUR. E LAZ

Unidade Orçamentária: 06.003 ENSINO SUPERIOR

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			102.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00	
3.3.90.18.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			102.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC. MUN. EDUC, CULTURA, DESP, TUR. E LAZ

Unidade Orçamentária: 06.004 EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.540.821,62
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.210.950,62	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.210.950,62	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	984.298,42		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.652,20		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		329.871,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		329.871,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	23.871,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.552.821,62

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão: 06 SEC. MUN. EDUC, CULTURA, DESP, TUR. E LAZ

Unidade Orçamentária: 06.005 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.9.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			21.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.500,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
3.3.90.18.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			21.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC. MUN. EDUC, CULTURA, DESP, TUR. E LAZ

Unidade Orçamentária: 06.006 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 SEC. MUN. EDUC, CULTURA, DESP, TUR. E LAZ  
 Unidade Orçamentária: 06.007 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			336.258,43
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.863,43	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		74.863,43	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.563,65		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.299,78		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		261.395,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		261.395,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLI., ART., C., DESP. E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.895,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			348.258,43

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 SEC. MUN. EDUC, CULTURA, DESP, TUR. E LAZ  
 Unidade Orçamentária: 06.008 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				199.500,00
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		199.500,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		194.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.1.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
				6.000,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		6.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			205.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 SEC. MUN. EDUC, CULTURA, DESP, TUR. E LAZ  
 Unidade Orçamentária: 06.009 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			123.254,76
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		120.433,76	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.433,76	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.403,43		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.030,33		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.821,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.821,00	
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.821,00		
	Total da Unidade Orçamentária			123.254,76
	Total do Órgão			6.279.887,01



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade Orçamentária: 07.001 PMS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.648.131,91
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.099.515,11	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.099.515,11	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.698.912,67		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.602,44		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.548.616,80	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.850.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.850.000,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100.500,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.598.116,80	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	356.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	618.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.38.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	504.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	67.116,80		
	Total da Unidade Orçamentária			5.648.131,91

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 07.002 FMS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			612.550,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		612.550,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		262.550,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	550,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			612.550,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade Orçamentária: 07.003 FMS - VIGILANCIA EM SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			73.766,77
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.756,77	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.756,77	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.834,57		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.922,20		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.010,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.010,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.510,00		
	Total da Unidade Orçamentária			73.766,77



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade Orçamentária: 07.004 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			626.164,51
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		157.920,24	
3.1.40.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		5.000,00	
3.1.40.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		152.920,24	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.206,76		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.713,48		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		468.244,27	
3.3.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		330.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	330.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		138.244,27	
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	135.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.244,27		
	Total da Unidade Orçamentária			626.164,51

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade Orçamentária: 07.005 FMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			71.788,02
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.236,02	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		68.236,02	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.237,09		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.998,93		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.552,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.552,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.552,00		
	Total da Unidade Orçamentária			71.788,02

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade Orçamentária: 07.006 FMS - INCREMENTOS TEMPORÁRIOS PAB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			23.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSP. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			23.000,00
	Total do Órgão			7.055.401,21



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 08.001 FMAS - IDOSOS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESpesas CORRENTES			73.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESpesas DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			85.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08.002 FMAS - PCDs

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 08.003 FMAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESpesas CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			12.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 08.004 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			507.786,23
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.786,23	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		89.786,23	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.786,23		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		418.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		418.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	160.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			509.786,23

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 08.005 FMAS - CRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			588.663,80
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		398.027,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		398.027,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.599,36		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.427,64		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.636,80	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.636,80	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FJ	5.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	12.636,80		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		6.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.32.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			594.663,80

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08.006 FMAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			121.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			121.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08.007 ASSISTENCIA HABITACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				50.000,00
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
				100.000,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			150.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 08.008 CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				289.379,42
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		209.379,42	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		209.379,42	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.485,90		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.893,52		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	
3.3.90.30.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		6.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.51.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			295.379,42
	Total do Órgão			1.817.829,45

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 Unidade Orçamentária: 09.001 CONTROLE AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				281.204,53
3.0.00.00.00.0000	DESpesas CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		202.100,53	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		202.100,53	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.646,83		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.453,70		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.104,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		79.104,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	5.104,00		
				6.000,00
4.0.00.00.00.0000	DESpesas DE CAPITAL		6.000,00	
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		6.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			287.204,53
	Total do Órgão			287.204,53

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 10 ENCARGOS GERAIS

Unidade Orçamentária: 10.001 ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			644.514,11
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		203.229,37	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		203.229,37	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	203.229,37		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		431.284,74	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		431.284,74	
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	421.284,74		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			402.325,76
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		402.325,76	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		402.325,76	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	402.325,76		
	Total da Unidade Orçamentária			1.046.839,87



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 10 ENCARGOS GERAIS  
Unidade Orçamentária: 10.002 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.270.863,18
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.863,18		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.863,18		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.863,18		
	Total da Unidade Orçamentária			1.270.863,18
	Total do Órgão			2.317.703,05
	Total Geral			31.771.579,42

ONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Out/2022, 13h e 00m.